



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 144 /2025

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

08 / 09 / 2025
Ambrósio

CARLOS ALVES DE CAMARGOS, Vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MAKOTO EDISON SEKITA**, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SOLICITAR QUE A SECRETARIA DE OBRAS PROVIDENCIE, EM CARATER EMERGENCIAL, UM SERVIÇO PALIATIVO (COMO TERRAPLANAGEM E OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS) NA RUA AGOSTINHO SALU (CARTORIO DO SR. NOÉ), BEM COMO NO ENTORNO DA COOPADAP, PASSANDO PELA RUA LUIZ ISSAMU SASSAKI, DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS.

JUSTIFICATIVA:

Ressalto que já existe um pedido encaminhado a Vossa Excelência e ao Prefeito de Rio Paranaíba, para realização de obras

telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

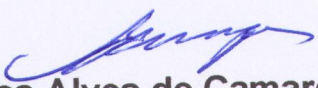
definitivas de drenagem e pavimentação nesses trechos. Contudo, tendo em vista a proximidade do período chuvoso e a intensa circulação de moradores, produtores e veículos diariamente nessas vias, torna-se fundamental a execução de uma ação provisória.

Caso não haja intervenção imediata, a situação tende a se agravar ainda mais com as chuvas, dificultando o tráfego, aumentando os riscos de acidentes e trazendo transtornos significativos à população e aos usuários da via. Portanto, a adoção das medidas paliativas se faz indispensável até que as obras definitivas sejam iniciadas.

Diante do exposto, solicito que o executivo adote as medidas cabíveis para resolver a situação em caráter de urgência.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 04 de setembro de 2025.


Carlos Alves de Camargos
VEREADOR

Ref. Pedido de Providência n.º 144 /2025

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000